



ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001.2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços e demais trabalhos relativos a Tomada de Preços nº 001.2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ESTRATÉGICA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, CONTROLADORIA INTERNA, PAINÉIS GERENCIAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE. A Presidente abriu a sessão e verificou o rol das licitantes interessadas, foi constatado não haver protocolo de envelopes de interessados e que se fazia presente a Sessão a seguinte licitante: **SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.276.541/0001-17, representada pelo Sr. Guilherme Campelo Silva, portador do CPF: 065.375.623-25. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Após análise de toda documentação, a Presidente da comissão declarou a HABILITAÇÃO da licitante, **SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**. Estando o(s) interessado(s) presente(s) e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da(s) proposta(s). A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) da(s) empresa(s) habilitada(s), a(s) qual(is) foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão de Licitação e pelo(s) representante(s)

SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ 21.276.541/0001-17
Guilherme Campelo Silva
CPF: 065.375.623-25
Produtor

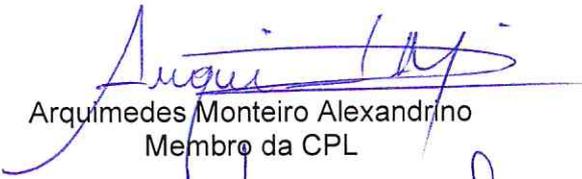


da(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente foi feita a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s). Após a confirmação de que os preços apresentados na proposta se encontram abaixo do orçado pelo Município, a Presidente declara a empresa **SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**, ganhadora do certame com o valor global de **R\$ 252.000,00** (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) representante(s) da(s) licitante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o(s) interessado(s) presente(s) e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba - Ce, 21 de março de 2022.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL

SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ 21.276.541/0001-17
Guilherme Campelo Silva
CPF: 085.375.623-26
Procurador


Guilherme Campelo Silva
SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI
Licitante


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Airton Ferreira Silva
Membro da CPL